

6º CARDEIRO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024

PERGUNTA 1

Observou-se que no item “18. Apresentação das Propostas” do Anexo I – Termo de Referência, consta que “as propostas técnicas e de preços deverão ser apresentadas em língua portuguesa, no formato A4, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas” [grifos nosso].

Diante disto e considerando a necessidade de uma apresentação mais detalhada e visualmente clara para os itens “Conhecimento do Problema” e “Plano de Trabalho” da Proposta Técnica, gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre a possibilidade de utilização de quadros, ilustrações, mapas, figuras e tabelas no formato A3, a fim de garantir uma melhor compreensão das informações apresentadas.

Resposta: Manter o limite de 40 páginas no formato A4

PERGUNTA 2

Em análise ao arquivo “A3 – CRONOGRAMA FINANCEIRO.xlsx”, disponibilizado junto ao Edital, observou-se que, para todos os meses, o somatório do total mensal não inclui o valor referente ao item “5.4.3 - Cópias A3”. Portanto, ao somarmos todos os valores mensais indicados na planilha, o valor total da licitação resulta em R\$ 3.907.826,38, ou seja, - R\$ 696,60 a menos do que o valor referencial previsto no Edital, igual a R\$ 3.908.519,98, sendo este valor faltante exatamente igual ao valor total previsto para o item “5.4.3 - Cópias A3”.

Diante do exposto, entendemos que houve um equívoco na soma dos valores mensais totais, devendo ser corrigido. O entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Segue Anexo arquivo < A3 – CRONOGRAMA FINANCEIRO-R01 > !

PERGUNTA 3

Em análise aos arquivos “A2-CRONOGRAMA FÍSICO.xlsx” e “A3 – CRONOGRAMA FINANCEIRO.xlsx”, observou-se que os valores apresentados no Cronograma Financeiro não correspondem às porcentagens indicadas para os respectivos itens no Cronograma Físico. Entendemos, contudo, que o Cronograma Financeiro deve refletir a forma como os pagamentos dos itens, apresentados na planilha orçamentária, serão distribuídos ao longo do contrato, com base nas previsões e distribuições do Cronograma Físico.

Diante das divergências que fazem com que o Cronograma Financeiro não esteja em consonância com as porcentagens indicadas no Cronograma Físico, entendemos que se faz necessária uma revisão dos arquivos mencionados para corrigir essas inconsistências. O entendimento está correto

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Segue anexo arquivo < A2 – CRONOGRAMA FÍSICO-R01 >

PERGUNTA 4

Com relação aos Anexos, notou-se que na página 54 do Edital foi disponibilizado um link para download dos anexos A1, A2, A3, A4 e A5 em formato Excel, no qual o Anexo A-4 aparece nomeado como “A4-COMPOSIÇÃO.xlsx” e seu conteúdo encontra-se apresentado a seguir.

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	Preço Unit. (R\$)	Quantidades	Total (R\$)
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA						
COMP.1	VEÍCULO TIPO LEVE (HATCH, SEDAN, ETC)					2.922,71
DNIT	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	CHP	33,57	66,0000	2.215,62
DNIT	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	CHI	6,07	116,4900	707,09
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	Preço Unit. (R\$)	Quantidades	Total (R\$)
COMP.2	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA					7.884,04
DNIT	E8891	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	CHP	77,96	66,0000	5.145,36
DNIT	E8891	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	CHI	23,51	116,4900	2.738,68
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	Preço Unit. (R\$)	Quantidades	Total (R\$)
COMP.2	MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORA					11.242,68
COTAÇÃO	COT.001	Computador Desktop Core i5 / 8GB, com Windows 10 Pro, teclado e mouse	UNID.	4.829,00	1,0000	4.829,00
COTAÇÃO	COT.002	Teclado	UNID.	62,90	1,0000	62,90
COTAÇÃO	COT.003	Mouse	UNID.	56,90	1,0000	56,90
COTAÇÃO	COT.004	Monitor LED 21,5"	UNID.	431,99	1,0000	431,99
COTAÇÃO	COT.005	Estabilizador	UNID.	510,00	1,0000	510,00
COTAÇÃO	COT.006	Antivirus Kaspersky (licença anual)	UNID.	179,90	0,3333	59,97
COTAÇÃO	COT.007	MS Office Pro Plus 2021 (licença anual)	UNID.	3.419,00	0,3333	1.139,67
COTAÇÃO	COT.008	Project Standard 2021 (licença anual)	UNID.	4.449,00	0,3333	1.483,00
COTAÇÃO	COT.009	Autocad versão mais recente (licença anual)	UNID.	7.423,00	0,3333	2.474,33
COTAÇÃO	COT.010	MULTIFUNCIONAL COLOR A3 -	UNID.	2.339,10	0,0833	194,93

Arquivo "A4-COMPOSIÇÃO"

No entanto, na página 58 do Edital, este mesmo anexo é apresentado como "ANEXO A-4 COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS", conforme apresentado a seguir:

ANEXO A-4

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO A-4.1 ITENS DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	
GRUPO A	
A1	Previdência Social
A2	FGTS
A3	Salário Educação
A4	SESC
A5	SENAC/SEBRAE
A6	INCRA
A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho (INSS)
GRUPO B	
B1	Auxílio Enfermidade
B2	13º Salário
B3	Licença Maternidade (5 dias consecutivos)
B4	Faltas Justificadas
B5	Férias Gozadas (30 dias)
B6	Férias sobre Licença Maternidade
B7	Auxílio Acidente de Trabalho (15 primeiros dias)
B8	Reciclagem Tecnológica
GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado
C2	Aviso Prévio Trabalhado
C3	Férias Indenizadas + 1/3
C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
C5	Indenização Adicional
GRUPO D	
	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)
	Reincidência Grupo (A) sobre aviso prévio trabalhado + reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado.
ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	Alimentação
	Transporte
	Ferramentas manuais
	EPI - Equipamento de Proteção Individual
	Exames Médicos ocupacionais
ENCARGOS ADICIONAIS	
	Seguro de Vida
	Assistência Médica e Odontológica

ANEXO A-4.2 - ENCARGOS SOCIAIS CONFORME FUNÇÃO TÉCNICA						
De acordo com ONIT - Tabela 1 - Consolidação dos Custos de Mão de Obra da Engenharia Consultiva - Abr.24						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Und	Enc. Sociais %	Enc. Complem. %	Enc. Adicionais %	Enc. Totais %
P8060	Engenheiro consultor especial	MÊS	79,70%	3,41%	1,40%	84,51%
P8061	Engenheiro coordenador	MÊS	79,70%	4,08%	1,68%	85,46%
P8066	Engenheiro de projetos pleno	MÊS	79,70%	5,91%	2,47%	88,07%
P8143	Técnico ambiental	MÊS	80,71%	27,73%	10,57%	119,01%
P8151	Técnico de segurança do trabalho	MÊS	80,95%	16,50%	6,71%	104,16%
P8147	Técnico de obras	MÊS	80,21%	24,10%	9,46%	113,77%
P8163	Topógrafo	MÊS	80,67%	33,93%	12,53%	127,13%
P8028	Auxiliar de topografia	MÊS	80,67%	55,64%	19,26%	155,57%
P8098	Laboratorista	MÊS	80,39%	35,56%	13,04%	128,99%
P8027	Auxiliar de laboratório	MÊS	80,39%	49,76%	17,39%	147,54%
P8038	Chefe de escritório	MÊS	79,40%	21,54%	8,92%	109,86%
P8135	Secretária	MÊS	79,76%	29,53%	11,49%	120,78%
P8113	Motorista de veículo leve	MÊS	80,20%	41,23%	14,76%	136,21%
P8025	Auxiliar	MÊS	81,47%	55,77%	19,26%	156,50%

Anexo A-4 (página 58 do Edital)

Diante do Exposto, entendemos que houve apenas um equívoco quanto a nomenclatura dos arquivos apresentados. Assim, entendemos que ambos os arquivos mencionados devem ser considerados na formulação da proposta de preços das licitantes. O entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto!

PERGUNTA 5

Em análise à Planilha “A1-PLANILHA.xlsx”, com relação ao item “5.1.1 Microcomputadores/Impressoras”, verificou-se que o preço unitário com BDI apresentado é de R\$ 677,28. No entanto, ao examinar o anexo “A4-COMPOSIÇÃO.xlsx”, constatou-se que o valor total sem BDI para “Microcomputadores e Impressoras” é de R\$ 11.242,68. Aplicando-se o BDI a este valor e considerando a divisão por doze meses, prazo de execução dos serviços, o preço unitário com BDI para este item seria de R\$ 1.354,56, o que representa uma diferença de R\$ 677,28 a mais em relação ao valor utilizado na planilha.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto ao custo unitário com BDI utilizado para o item “5.1.1 Microcomputadores/Impressoras”, uma vez que entendemos que o valor utilizado não corresponde à realidade dos gastos para uma unidade do equipamento de informática conforme indicado.

Resposta: Considerar o seguinte: onde se lê, no item “5.1.1 Microcomputadores/Impressoras”, o preço unitário com BDI de R\$ 677,28, entenda-se o preço unitário com BDI de R\$ 1.354,56; perfazendo assim, um Valor Total de R\$ 3.999.275,50 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setetenta e cinco reais e cinquenta centavos) na Planilha Geral de Preços. Segue anexo arquivo < A1 – PLANILHA-R01 >

PERGUNTA 6

Com relação ao quantitativo de 134 meses apresentado para o item “5.1.1 Microcomputadores/Impressoras” na planilha “A1-PLANILHA.xlsx”, ao dividirmos esse valor pelo prazo de execução dos serviços, obtemos uma média mensal de 11,17 unidades de insumos de informática. No entanto, ao analisarmos o Termo de Referência, especificamente no item 8.2, é indicado que serão necessárias 12 unidades de insumos de informática, conforme a distribuição descrita a seguir.

• Coordenação	1
• Gerenciamento	2
• Fiscalização de Obras	3
• Meio Ambiente/Segurança e Medicina do Trabalho	2
• Topografias	1
• Laboratório	1
• Administrativo-financeiro	1
• Secretária	1
Total	12

Item 8.2 do Termo de Referência (página 45 do Edital)

Dessa forma, ao calcularmos 12 unidades de insumos por 12 meses, obtemos um total de 144 unidades, o que representa 10 unidades a mais do que o previsto na planilha orçamentária. Assim, entendemos que houve um equívoco na indicação da quantidade a ser utilizada para o item mencionado, sendo necessária a revisão do orçamento para corrigir essa inconformidade. Nosso entendimento está correto?

Resposta: NÃO. As unidades prevista para o item 5.1.1 Microcomputadores/Impressoras” devem atender ao fluxo do Histograma. Para melhor entendimento, segue "CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE MÃO DE OBRA E DEMAIS RECURSOS". Arquivo anexo < CRONOGRAMA PMO >

PERGUNTA 7

Em análise ao Anexo “A1-PLANILHA.xlsx”, observou-se que para o profissional “Engenheiro Consultor Especial” foi prevista a utilização de 950 horas durante a execução dos serviços. Considerando a resposta à 14ª pergunta do “1º Caderno de Perguntas/Respostas - Concorrência nº 90008/2024”, que afirma que “os serviços descritos no Termo de Referência, conforme estabelecido pelo DNIT, serão executados com carga horária de 176 horas mensais, efetivamente trabalhadas” [grifo nosso], ao dividirmos 950 horas por 176 horas mensais, obtemos o equivalente a aproximadamente 5,40 profissionais distribuídos ao longo dos 12 meses.

No entanto, no item 8.1.2 do Termo de Referência, é apresentado um histograma, conforme demonstrado a seguir, indicando a utilização de 9,50 profissionais “Engenheiro Consultor Especial” ao longo de toda a execução dos serviços, o que representa uma diferença de 4,10 profissionais a mais em relação ao dimensionado na planilha orçamentária.

Quadro 1 - HISTOGRAMA													
ITEM	FUNÇÃO	QTDE X MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	EQUIPE DE CONSULTORIA												
1.1	Consultor	1	1	1	1	1	1	1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
2	EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR												
2.1	Coordenador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2.5	Equipe de Fiscalização	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1
3	EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO												
3.1	Meio Ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
3.5	Fiscalização Infraestrutura	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
3.6	Topografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
3.7	Auxílio à Topografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
3.8	Laboratório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
3.9	Auxílio a Laboratório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
4	EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO												
4.1	Chefe de Escritório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4.2	Secretaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4.3	Condução Veicular	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
4.4	Serviços Gerais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Histograma apresentado no item 8.1.2 do Termo de Referência (Página 44 do Edital)

Diante dessa divergência entre as informações do Termo de Referência e da planilha orçamentária, gostaríamos de questionar qual quantitativo deve ser adotado para o correto dimensionamento da proposta de preço dos licitantes.

Resposta: As HORAS prevista para o item 1.1 “Engenheiro Consultor Especial” atende ao fluxo do Histograma. Para melhor entendimento, segue “CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE MÃO DE OBRA E DEMAIS RECURSOS”. Arquivo anexo < CRONOGRAMA PMO >

PERGUNTA 8

No item 18, Apresentação das Propostas, página 52 do edital, é estabelecido que, o tamanho do papel utilizado na Proposta Técnica e de preços deverá ser em folha A4. Nos subitens 3. NT3: Conhecimento do Problema e 4. NT4: Plano de Trabalho do ANEXO A-6 é exigido que a apresentação de ambos subitens tenham no máximo 40 páginas, cada.

Entendemos que, peças gráficas e figuras como, fluxogramas, organogramas e cronogramas podem ser apresentadas em formato A3 para melhor visualização da Comissão e que não contabilizam nas páginas destinadas ao Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. Manter o limite de 40 páginas no formato A4.

Em, 11/10/2024

Ana Lucia Luz
Agente de Contratação

ANEXO A-3 - CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA																
ITEM	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÊS												TOTAL	
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
1	EQUIPE DE CONSULTORIA															
1.1	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	R\$ 324,95	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 32.495,00	R\$ 16.247,50	R\$ 16.247,50	R\$ 16.247,50	R\$ 16.247,50	R\$ 16.247,50	R\$ 308.702,50
2	EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR															
2.1	Coordenação	R\$ 272,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 47.907,20	R\$ 574.886,40
2.2	Fiscalização Obras de Infraestrutura	R\$ 191,22	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 100.964,16	R\$ 33.654,72	R\$ 33.654,72	R\$ 1.076.951,04
3	EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO															
3.1	Meio Ambiente	R\$ 50,94	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ 8.965,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 89.654,40
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 74,77	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ 26.319,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 263.190,40
3.3	Fiscalização Infraestrutura	R\$ 55,63	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 19.581,76	R\$ 9.790,88	R\$ 9.790,88	R\$ 215.399,36
3.4	Topografia	R\$ 44,60	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 15.699,20	R\$ 7.849,60	R\$ 7.849,60	R\$ 172.691,20
3.5	Auxílio à Topografia	R\$ 32,63	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 11.485,76	R\$ 5.742,88	R\$ 5.742,88	R\$ 126.343,36
3.6	Laboratório	R\$ 43,17	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ 7.597,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.979,20
3.7	Auxílio a Laboratório	R\$ 35,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.600,00
4	EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO															
4.1	Chefe de escritório	R\$ 57,90	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 10.190,40	R\$ 122.284,80
4.2	Secretaria	R\$ 47,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 8.314,24	R\$ 99.770,88
4.3	Condução Veicular	R\$ 39,29	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 20.745,12	R\$ 13.830,08	R\$ 13.830,08	R\$ 235.111,36
4.4	Serviços Gerais	R\$ 32,75	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00	R\$ 69.168,00
5	DESPESAS DIVERSAS															
5.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA															
5.1.1	Microcomputadores/ Impressora	R\$ 1.354,56	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 16.254,72	R\$ 9.481,92	R\$ 9.481,92	R\$ 181.511,04
5.2	VEÍCULOS															
5.2.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)	R\$ 4.225,66	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 8.451,32	R\$ 101.415,84
5.2.1	Veículo tipo pick-up cabine dupla	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ 11.398,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.987,40
5.3	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA															
5.3.1	Cesta de Topografia	R\$ 4.807,76	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 9.615,52	R\$ 4.807,76	R\$ 4.807,76	R\$ 105.770,72
5.4	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS															
5.4.1	Cópias A1	R\$ 7,23	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 1.735,20
5.4.2	Cópias A2	R\$ 5,06	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 2.428,80
5.4.3	Cópias A3	R\$ 2,89	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 693,60
TOTAL			R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 368.314,34	R\$ 352.066,84	R\$ 352.066,84	R\$ 352.066,84	R\$ 182.437,30	R\$ 182.437,30	R\$ 3.999.275,50

ANEXO A-2 - CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS												TOTAL
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	EQUIPE DE CONSULTORIA													
1.1	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	100,00%
2	EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR													
2.1	Coordenação	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
2.2	Fiscalização Obras de Infraestrutura	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	3,13%	3,13%	100,00%
3	EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO													
3.1	Meio Ambiente	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.3	Fiscalização Infraestrutura	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.4	Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.5	Auxílio à Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.6	Laboratório	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.7	Auxílio a Laboratório	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
4	EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO													
4.1	Chefe de Escritório	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
4.2	Secretaria	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
4.3	Condução Veicular	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	5,88%	5,88%	100,00%
4.4	Serviços Gerais	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5	DESPESAS DIVERSAS													
5.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA													
5.1.1	Microcomputadores/ Impressoras	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	5,22%	5,22%	100,00%
5.2	VEÍCULOS													
5.2.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.2.2	Veículo tipo pick-up cabine dupla	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
5.3	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA													
5.4.1	Cesta de Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
5.4	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA													
5.4.1	Cópias A1	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.4.2	Cópias A2	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.4.3	Cópias A3	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
% TOTAL		9,08%	9,08%	9,08%	9,08%	9,08%	9,08%	9,08%	8,83%	8,83%	8,83%	4,97%	4,97%	100,00%
% ACUMULADO		9,08%	18,16%	27,24%	36,33%	45,41%	54,49%	63,57%	72,40%	81,23%	90,06%	95,03%	100,00%	100,00%

ANEXO 1 - PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES. SALVADOR - BAHIA

DATA BASE DAS TABELAS DE REFERÊNCIA: DNIT (ABRIL/24)

BDI=44.58%

[illegible]

SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA

CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE MÃO-DE-OBRA E DEMAIS RECURSOS

ITEM	FUNÇÃO	Qtd.	MÊS												TOTAL DE HORAS
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	EQUIPE DE CONSULTORIA														
1.1	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	950
2	EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR														
2.1	Coordenação	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	2.112
2.5	Fiscalização Obras de Infraestrutura	3	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	176	176	5.632
3	EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO														
3.1	Meio Ambiente	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176			1.760
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	2	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352			3.520
3.5	Fiscalização Infraestrutura	2	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	176	176	3.872
3.6	Topografia	2	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	176	176	3.872
3.7	Auxílio à Topografia	2	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	176	176	3.872
3.8	Laboratório	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176			1.760
3.9	Auxílio a Laboratório	2	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176			1.760
4	EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO														
4.1	Chefe de Escritório	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	2.112
4.2	Secretaria	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	2.112
4.3	Condução Veicular	3	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	352	352	5.984
4.4	Serviços Gerais	1	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	2.112
5	DESPESAS DIVERSAS														
5.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA														
5.1.1.	Microcomputadores/ Impressora	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	7	7	134
5.2	VEÍCULOS														
5.2.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
5.2.1	Veículo tipo pick-up cabine dupla	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
5.4	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA														
5.4.1	Cesta de Topografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	22